



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda Modificativa de autoria do vereador OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

14.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
14.01.00	Depto. Gestão, At. Básica e At. Hospitalar	
1006	Gestão dos Serviços de Saúde	
10.122.1006.2400	Apoio a Entidades Filantrópicas	
	Apoio a Entidades Filantrópicas	R\$ 24.087,40

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.087,40

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê, em seu § 5º, que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar devem ser destinados à Saúde, estando o valor supra declinado dentro da legislação orgânica, devendo este valor ser destinado para investimento, obrigatoriamente destinando a quantia supra mencionada para a **VILA BEATO CONTARDO FERRINI – VILA VICENTINA, CNPJ Nº 45.244.290/0001-57.**

PROTOCOLO 53318/2025 - 12/11/2025 15:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53318/2025 - 12/11/2025 - 15:56 - 7Z4G-08GV-S40M-9F0S

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7Z4G08GV-S40M-9F0S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7Z4G-08GV-S40M-9F0S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53318/2025 - 12/11/2025 - 15:56 - 7Z4G-08GV-S40M-9F0S